



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hidr.e Saneamento Ambiental - CPGRHSA
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
IPH

ATA Nº 7

Data: 16.09.2022	Hora: 14h
Presentes: Profs. David da Motta Marques (coordenador), Salatiel Wohlmuth da Silva (coordenador substituto), Fernando Mainardi Fan (membro da comissão), Anderson Luis Ruhoff (membro da comissão) e o representante discente Leonardo Laipelt dos Santos.	

Aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, os membros da Comissão do PPGRHSA – David da Motta Marques (coordenador), Salatiel Wohlmuth da Silva (coordenador substituto), Fernando Mainardi Fan (membro da comissão), Anderson Luis Ruhoff (membro da comissão) e o representante discente Leonardo Laipelt dos Santos - reuniram-se e trataram das seguintes deliberações:

1) Solicitações de Aproveitamento de Créditos: **1.1) Bruno Scapin.** Aprovado o aproveitamento de 12 (doze) créditos referentes às disciplinas cursadas no mestrado do PPGRHSA. **1.2) Charles Kalton.** Aprovado o aproveitamento de 08 (oito) créditos referentes às disciplinas cursadas como aluno especial no PPGRHSA. **1.3) Guilherme Castiglio.** Aprovado o aproveitamento de 11 (onze) créditos referentes às disciplinas cursadas no PPGRHSA e no PPGE/UFRGS. **1.4) Lucas Verino Giacomelli.** Aprovado o aproveitamento de 10 (dez) créditos referentes às disciplinas cursadas no mestrado do PPGRHSA. **1.5) Maria Eduarda Pereira Alves.** Aprovado o aproveitamento de 12 (doze) créditos referentes às disciplinas cursadas no mestrado do PPGRHSA e 04 créditos referente a disciplina cursada no PPG Geociências Aplicadas e Geodinâmica da UnB.

2) Solicitação de indicação/substituição de orientador e coorientador: **2.1)** Troca de orientador da aluna Viviane Mezzomo. Foi aprovada a substituição do orientador atual da aluna, professor Benetti, pela professora Maria Cristina. **2.2)** Foi aprovada a inclusão do professor Juan Martín como coorientador do aluno Carlos Henrique Saldanha Ferrari. **2.3)** Foi aprovada a inclusão da professora Maria Cristina como coorientadora do aluno Bruno Círia Saul. **2.4)** Foi aprovada a inclusão do professor Luiz Augusto Magalhães Endres como coorientador externo do aluno de doutorado Renato Steinke Júnior até março de 2024.

3) Foram homologadas as defesas: **3.1)** De tese da aluna Eliane Conterato, defendida em 27/05/2022, sob orientação do professor Marcelo Marques. **3.2)** De tese do aluno Jones Souza da Silva, defendida em 30/12/2021, sob orientação do professor Alexandre Beluco. **3.3)** De dissertação da aluna Camila Bergmann Goulart, defendida em 19/02/2020, sob orientação do professor Fernando Fan. **3.4)** De tese do aluno Maurício Dambrós Melati, defendida em 24/06/2022, sob orientação do professor Fernando Fan. **3.5)** Foram indeferidas as solicitações de homologação de Bruno Scapin e Edson Nocolati por não apresentarem o comprovante de submissão de artigo científico.

4) Solicitações de extensão do prazo para defesa. A Comissão decidiu por unanimidade por apresentar a demanda ao Conselho do PPG para deliberação e definição.

5) Trancamento de curso. Foi deferida a solicitação de trancamento até 30/04/2023 do aluno de doutorado Jhonatan Matos de Souza (orientador Prof. Eduardo Puhl).

6) Solicitação de defesa de tese de doutorado de Alice Rodrigues Cardoso. A solicitante, ex-aluna do PPG, pleiteia a defesa de tese e a obtenção do título de doutor, mesmo sem possuir matrícula ativa no Programa. Após a análise da documentação Anexo I, Ia, II, III, IV, V, VII, VIII e IX; e discussões acerca do tema, a comissão do PPGRHSA entendeu não possuir poderes legais para readmitir a requerente ao Programa para que ela proceda com a defesa de tese de doutorado, conforme solicitado. Dentre os motivos legais, incluem-se: (i) o desligamento por abandono sem direito a readmissão, considerando o Artigo 28 do regimento vigente a época; (ii) os prazos máximos para defesa de tese de doutorado (8 anos) não foram respeitados, conforme Artigo 30; e, (iii) os créditos cursados pela requerente caducaram, conforme estabelecem os artigos 25 e 30 do regimento vigente à época. Considerando as informações relevantes destacadas acima, a comissão do PPGRHSA encaminhará o requerimento da requerente para a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAMPGE) desta universidade, questionando a legalidade ou outras jurisprudências dentro desta universidade que permitam a defesa de tese de doutorado conforme solicitado pela requerente. Ou, pelo não cumprimento do regimento vigente à época, questiona-se se resta à esta comissão apenas o indeferimento do pedido em tela.

7) Credenciamento de novos professores no PPGRHSA. Foram recebidas as solicitações de credenciamento dos professores: Fernando Jorge Corrêa Magalhães Filho (IPH); Éder Cláudio Lima (Instituto de Química); Fernando Luis Hillebrand (IFSul – Campus Rolante); Edith Beatriz Camano Schettini (docente convidada). A Comissão decidiu que será enviado um e-mail para os Professores Fernando Jorge Corrêa Magalhães Filho (IPH), Éder Cláudio Lima (Instituto de Química) e Fernando Luis Hillebrand (IFSul – Campus Rolante), pois as documentações acostadas restaram incompletas para análise. Será avaliada a documentação do credenciamento de Edith Beatriz Camano Schettini como docente convidada, em caso positivo será efetuado o registro no sistema.

8) Assuntos Gerais. O ex-aluno moçambicano Virgílio António Livele solicitou um parecer científico sobre sua dissertação, defendida no PPGRHSA em 25/02/2015, para publicação de um livro em seu país. A solicitação deverá ser encaminhada para o seu orientador, professor André Silveira. Não havendo mais nada a acrescentar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MANUEL LELINHO DA MOTTA MARQUES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**, em 28/09/2022, às 16:29, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAINARDI FAN, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hidr.e Saneamento Ambiental**, em 28/09/2022, às 16:37, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS RUHOFF, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hidr.e Saneamento Ambiental**, em 28/09/2022, às 16:48, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SALATIEL WOHLMUTH DA SILVA, Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hidr.e Saneamento Ambiental**, em 28/09/2022, às 16:54, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAIPELT DOS SANTOS, Estudante**, em 28/09/2022, às 17:08, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4113377** e o código CRC **6CFEFEFE**.